

DEFERIDO NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO
PORTO EM CAMARA

22 de
Julho de 1909

DO PRESIDENTE

Mulley



Registrado

sob o n.º 4000
25-7-909

332
AG

Bactour



R

Em Camara Municipal

Dis José Gomes Simões, que andando
a construir uma casa de um andar na
rua da Alameda de Carvalho, pretende fazer
uma pequena alteração na fachada
conforme mostra a cartilha nos desen-
hos junto, que submete a aprovação de
V. Ex.ª para lhe ser concedida a
licença necessária, e por isso
substituindo o mesmo responsável

P.ª Feia
a V. Ex.ª a digno
deprimhe

Licença N.º 1172
de 30 de Agosto de 1909

Porto 19 de Junho de 1909
Pelo requerente

José Joaquim de Carvalho

R.E.

REPARTIÇÃO
Registo, 1171

7-909



1171



APPROVADA. PORTO EM CAMARÁ

22 DE Julho DE 1909

O PRESIDENTE

Mury

CMP
AG

Reconstrução da fachada da casa que
João Gomes Trindade anda a construir
na Avenida de Serpa de Baranhos.

Sobre que se pretende fazer é a largar o portal do
centro que actualmente tem 1,50 e pretende ser
em 2,50 de largo

As colunas que formam o portal serão substituí-
das por 2 colunas de 0,40 de cabeça por 0,35 de
espessura em toda a altura do portal

Sobre as colunas ponham duas vigas de ferro
de 0,25 de alto por 0,10 de patim sendo estas a
trinçadas e parafuzadas sendo quarmecidas pe-
la parte exterior com arame para receber
o cimento para fingir a pedra de granito.

Na platibanda pretende-se substituir a
almofada do Centro por balaustrões, assim
coupo metter duas almofadas no prumo
dos portaes

E tudo conforme se acha demonstrado
a carminha no projecto junto.

Fachada Principal



Jose Gomes Trindade Avenida de Seraiva de Carvalho

188
Perf. Jt.



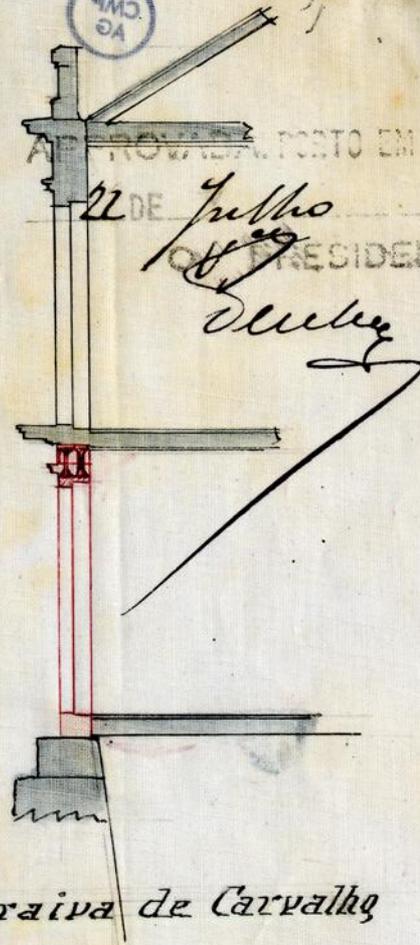
CMB
GA

APROVADA EM POSTO EM CAMARA,

22 DE Julho DE 1909

Q. PRESIDENTE

Uelley



Registo } N.º 117/335
 } Data 19-7-209

Licença } N.º
 } Data



Camara Municipal do Porto

3.ª Repartição—Obras Publicas

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: *Alterar projecto*

Requerente: *Jose Gomes Trindade*

Morada:

Situação da obra: *Avenida de Larissa de Baraallo*

Responsavel: *Francisco Pinto de Castro (ant. res.)*

Está nos casos do art. 156.º do Cod. de Post. —

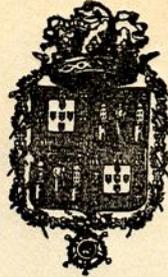
Declaração de responsabilidade: *idonea*

Projecto da obra: *Satisfaz*



336
AG

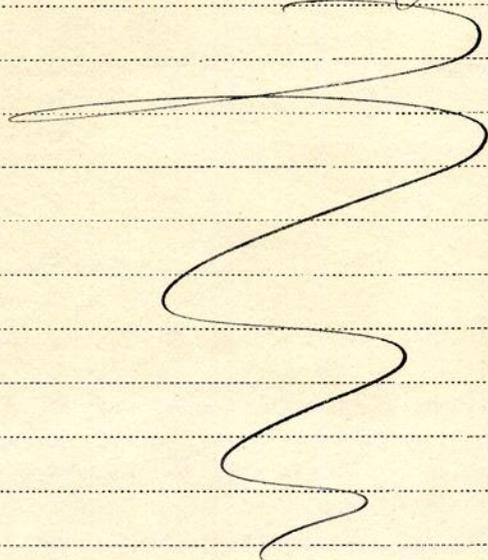
N.º 1172



Municipalidade do Porto

Concede-se licença a *José Gomes Tasmade*

para que possa *alargar o portal do centro no pavimento térreo da casa que traz em construção na Avenida de Saraiva de Carvalho, conforme o desenho que lhe foi apresentado em 22 de Junho último.*



Porto e Paços do Concelho, *7 de Agosto* de 1907

José Marques

Secretario, subscrivi.

o vice - PRESIDENTE,

Cardoso de Pinho

Esta emulmentos para a camara, 500 reis.

A. J. P. Coelho

Registada,

al. Lobo

Depositou na thesouraria do Concelho a quantia de
reís conforme a guia n.º